

LEI Nº 756, de 03 de Maio de 1965

Denomina Rua.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Manoel Zacarias Nogueira a atual Rua da Força, no Bairro das Graças, nesta cidade de Itaúna.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 03 de Maio de 1965

Milton de Oliveira Penido
Prefeito Municipal